



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE**

**AVISO N.º 8 / 2021**

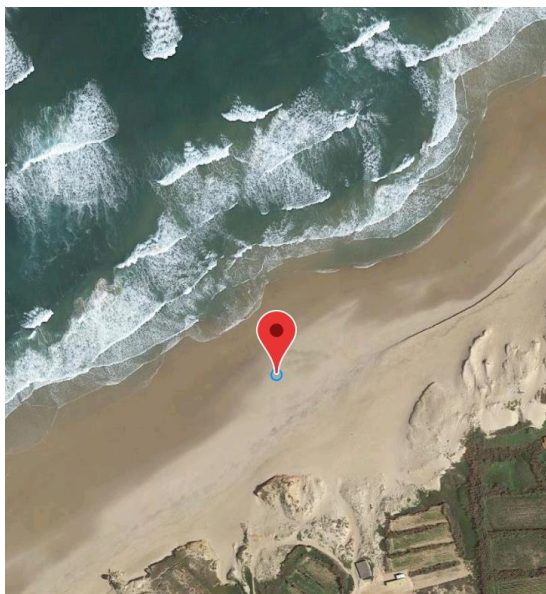
**SEGURANÇA NA ORLA COSTEIRA – PRAIA DO PICO DA MOTA**

O Capitão-tenente Vasco Toledo Cristo, Capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 44/2002, de 02 de março, faz saber o seguinte:

Na sequência do afloramento de um dispositivo perigoso na Praia do Pico da Mota, está interdita a prática de banhos ou desportos aquáticos na área definida por um círculo de 50 metros em torno da posição GPS (WGS 84):

- 39º23'03.282"N – 009º18'12.366"W

Os transeuntes deverão manter resguardo adequado a atenção redobrada. Irão decorrer trabalhos para resolução do perigo pelo que se deve manter o devido resguardo de segurança



E para constar lavrou-se o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania e nos locais de costume.

Peniche, 23 de agosto de 2021

O Capitão do Porto

Vasco Toledo Cristo  
Capitão-tenente